



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 09 de Janeiro de 2018.

Ed. nº 179

PÁG. 1

### PORTARIA Nº. 002/2018

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 61 da Lei nº 170/2010 e alterado pelo art. 1º da Lei nº 256/2013 e as disposições contidas na Lei nº 257/2013;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora abaixo, para, exercer as atribuições concernentes ao cargo de “DIRETOR DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL” junto à Escola “Arthur Serafim Marques – Ensino Fundamental, numa jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período compreendido desta nomeação até a data de 31 de dezembro de 2020:

#### **MARA ELOISA NALDI FRANCO**

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de janeiro de 2018, operando-se efeitos retroativos a 02.01.2018.

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 09 de Janeiro de 2018.

Ed. nº 179

PÁG. 2

### PORTARIA Nº. 003/2018

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 61 da Lei nº 170/2010 e alterado pelo art. 1º da Lei nº 256/2013 e as disposições contidas na Lei nº 257/2013;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora abaixo, para, exercer as atribuições concernentes ao cargo de “DIRETOR DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL” junto à Escola “Centro Municipal de Educação Infantil **Maria Emília Bezerra Rodrigues da Cunha**”, numa jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período compreendido desta nomeação até a data de 31 de dezembro de 2020:

### **ROSILENE GARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA**

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de janeiro de 2018, operando-se efeitos retroativos a 02.01.2018.

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**  
Prefeita